



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 001/2017.

Dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do Município em razão de representação em missão internacional, por período que específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Eduardo Marozzi Zanotti, a fim de que possa se ausentar do país no período de 12 a 19 de maio de 2017, por motivo de representação em Missão Oficial Internacional junto à Universidade Del Quindío, Colômbia, com o objetivo de obter conhecimentos sobre o uso do bambu na construção civil.

Art. 2º. O Vice-Prefeito substituirá o Prefeito Municipal no período em que este se encontrar ausente, na condição de seu substituto legal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de maio de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 05 de maio de 2017.

ALLAN AUER FRAGA
Diretor Geral da Câmara